



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **51.591**
Ficha: **01F**
Data: **29/12/2020**

FRAÇÃO IDEAL de **0,002255233%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **202** de porta, do Bloco **01**, e **2042686** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado "**SOLAR DE MAIORCA**", situado na Rua Principal de Portal de Abrantes, sobre a Área de terra própria desmembrada, designada como CONDOMÍNIO 02 - SOLAR DE MAIORCA, situada na FAZENDA BOMFIM, no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, e será constituído de sala estar/jantar, circulação, dois quartos, um banho e cozinha, com área real total de **58,8323m²**, área real privativa coberta padrão de **38,40m²**, área real estacionamento de **10,80m²**, e área real de uso comum de **9,6323m²**, possuindo 01 (uma) vaga de garagem nº 28 descoberta livre. **PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Professor Mario Werneck, 621, Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **49.328** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE **1445.002.033167 R\$ 3.669,60 Selo 1445.AB200941-8**

AV-01. - M.51.591. - Protocolo nº **124.334. -** Camaçari, 21 de dezembro de 2020. - **ÔNUS PREEXISTENTE** - Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 8.7877.0894690-2**, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/64, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 14 de julho de 2020, procedo a averbação do **ÔNUS PREEXISTENTE:** Primeira e Especial Hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-09** da Matrícula **49.328**. Dou fé. Camaçari, 11 de janeiro de 2021. A Oficiala. Saulo Rocha Moreira

DAJE

1445.002.033335 R\$ 8.980,47 Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed.11.977/2009 PMCMV Selo 1445.AB201680-5

AV-02. - M.51.591. - Protocolo nº **130.786. -** Camaçari, 24 de agosto de 2021. - **AVERBAÇÃO - BAIXA DE HIPOTECA** - Conforme Cláusula constante do Contrato nº **1.7877.0097108-0**, devidamente assinado pela Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, datado de 30 de março de 2021, do qual arqueei uma das vias, fica averbada nesta data o **cancelamento da hipoteca** objeto do **R-09** da matrícula **49.328**, e **AV-01** da presente matrícula. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2021. A Oficiala. Rosalice Bispo dos Santos

DAJE **1445.002.051345 R\$ 75,78 Selo 1445.AB233304-5**

R-03. - M.51.591. - Protocolo nº **130.786. -** Camaçari, 24 de agosto de 2021. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE - CONTRATO nº 1.7877.0097108-0** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 30 de março de 2021, a proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acima qualificada, neste ato representada por seu procurador William Santana De

Continua no verso.

Jesus, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, assistente de crédito imobiliário, portador da Cédula de Identidade nº 1290056145 SSP/BA., e do CPF/MF nº 045.772.825-69, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Minas Gerais, às fls 02/09, do livro nº 2412, em 10 de dezembro de 2020, **VENDEU** a **BRIGIDA DA HORA SANTOS**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, pensionista, filha de Manoel Guilherme da Hora e de Luiza São Pedro de Araújo, portadora da Cédula de Identidade nº 01.280.572-62 SSP/BA., e do CPF/MF nº 137.387.475-91, residente e domiciliada na Rua Cap. Apolinário, nº 157, Estádio, em Serrinha, Bahia; **MANUELA NOVAES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, gerente, filha de Manoel Novaes dos Santos e de Brigida da Hora Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 1118298012 SSP/BA., e do CPF/MF nº 033.428.995-57, residente e domiciliada na Rua Cap. Apolinário, nº 157, Estádio, em Serrinha, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 166.900,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 33.880,00**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 133.020,00**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 11.805,72**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 169.626,56**. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2021. A Oficial. _____

Brigida da Hora Santos
DAJE 9999.027.551244 R\$ 53,20 DAJE
1445.002.051339 R\$ 647,90 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB233305-3**

R-04. - M.51.591. - Protocolo nº **130.786. -** Camaçari, 24 de agosto de 2021. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **BRIGIDA DA HORA SANTOS**, e **MANUELA NOVAES DOS SANTOS**, acima qualificadas, na qualidade de devedoras fiduciárias perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 133.020,00**, correspondente a Prazos: de construção/legalização **31/07/2023** e de Amortização **187 meses**, com taxa de juros **CONFORME CAMPOS C7, C7.1 e C7.2**, com data da primeira prestação **23/04/2021**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial **CAMPOS B10, B10.1 e B10.2**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 147.800,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 08 de setembro de 2021. A Oficial. _____

Brigida da Hora Santos
DAJE
1445.002.051340 R\$ 433,09 Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB233307-0**

AV-05. - M.51.591. - Protocolo nº **134.307. -** Camaçari, 05 de janeiro de 2022. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**, supra qualificada, datado de 23 de dezembro de 2021, que arquivou uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **202**, do Bloco **01**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **49.328** do Empreendimento denominado **"SOLAR DE MAIORCA"**, em 14 de fevereiro de 2022. Dou fé. Camaçari, 14 de fevereiro de 2022. A Oficial. *Saulo Rotta Moreira*

DAJE

1445.002.066373 R\$ 41,95 Red. Art. 43, II Lei Federal 12.424/2011 - PMCMV Selo **1445.AB255145-0**

AV-06. - M.51.591 - Protocolo nº **165.115 -** Camaçari, 26 de junho de 2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 17 de junho de 2025, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **BRIGIDA DA HORA SANTOS** e **MANUELA NOVAES DOS SANTOS**, acima qualificadas, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Continua no verso.



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

51.591

02F

CNM

007484.2.0051591-13

EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - RECURSOS SBPE - CONTRATO nº 1.7877.0097108-0, firmado em 30 de março de 2021, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 173.674,58** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 07 de julho de 2025. A Oficiala. _____

Tamara Santos Valente

DAJE 9999.035.29793 R\$ 68,48 DAJE 1445.002.208225 R\$ 1.736,68 Selo 1445.AB419635-5

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 188.792

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **51591** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 09 de julho de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$54,93 Tx. Fiscalização: R\$39,01 FECOM: R\$13,87 Defensoria Públ.: R\$1,45 PGE: R\$2,18 FMMP/BA: R\$1,14 FEURB: R\$1,14 **TOTAL: R\$113,72**

DAJE 1445.002.208226 R\$ 113,72

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F5JGX-R92FS-D3P9S-A7F9E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/F5JGX-R92FS-D3P9S-A7F9E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>